

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada em gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de documentos do Consórcio

ATA DE SESSÃO PÚBLICA OBJETIVANDO O CREDENCIAMENTO, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCERNENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE.

PREÂMBULO: 30 (TRINTA) dias do mês de março de 2023, às 13:00 horas na Sede do CONVALE EM Uberaba - MG, reuniram-se a Pregoeira POLYANA ANDRADE e a EQUIPE DE APOIO, LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, todos devidamente designados pelo Sr. Renato Soares de Freitas Presidente do CONVALE e Prefeito Municipal de Campo Florido, perante Portaria **Nº004/2021 de 23 de março de 2021**, para Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe, conforme previsto no respectivo edital. Iniciando os trabalhos, foi requerido aos Licitantes presentes que se identificassem e apresentassem separadamente a Pregoeira a HABILITAÇÃO PRÉVIA (Anexo III), acompanhada dos envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e o CREDENCIAMENTO. Em seguida a Equipe de Apoio atestou que foi entregue e protocolado no setor de Licitações dentro o horário estipulado no Edital, a documentação, assim como os envelopes lacrados, do Licitante: **1) PROXIMA TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.283.579/0001-06, representada pelo REGINALDO WILLIAM FARNESE, inscrito no CPF sob o nº 986.735.306-44. Em seguida a Pregoeira comunicou o encerramento do CREDENCIAMENTO e RECEBIMENTO dos envelopes, declarando aberta a sessão. Ato contínuo foi efetuado a abertura do envelope lacrado contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazo e condições de execução com aqueles definidos no edital, não havendo desclassificado a empresas interessadas. Prosseguindo, a proposta inicial apresentada pelo licitante interessado no Certame foi:

1- Contratação de empresa especializada em gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de documentos do Consórcio

PROXIMA TECNOLOGIA LTDA	50.779,96	50.779,96
--------------------------------	-----------	-----------

Em ato contínuo, a Pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram os trabalhos relativos aos lances ofertados, fazendo a devida comparação com os valores apurados na fase de pesquisa de preços; agindo assim dentro dos princípios constitucionais, legais, éticos e morais que norteiam o presente certame, posto que a fase de realização de lances, restou prejudicada face ausência de representante do licitante e apurou-se os seguintes preços:

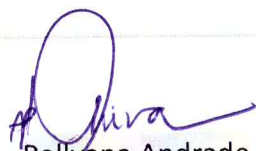
1- Contratação de empresa especializada em gestão documental e prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, fornecimento de licença de uso de software GED – Gestão Eletrônica de documentos do Consórcio

PROXIMA TECNOLOGIA LTDA	48.776,00	48.776,00
--------------------------------	-----------	-----------

Apurou-se, ao final, o preço proposto achado como válido, condizente com o mercado e dentro dos parâmetros financeiros previstos pela administração, e de acordo com aqueles apurados na cotação de preços realizada para fins da fase de firmamento do Contrato do presente processo.

O valor de cada item individualizado está na proposta. Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada conforme “**MAPA DE APURAÇÃO DOS LANCES**” que segue em anexo, o qual foi definitivamente classificado. À medida que se encerrou os lances, foi aberto o ENVELOPE DE HABILITAÇÃO da empresa ofertante, com base na documentação apresentada e conferida na própria sessão. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências editalícias, posto que o **LICITANTE PROXIMA TECNOLOGIA LTDA** não comprovou sua regularidade com o FGTS, posto que apresentou certidão vencida. Considerando que o licitante enquadra-se como beneficiário da LC 123/06, fica desde já concedido ao mesmo o prazo de 05 (cinco) dias podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) a critério da administração para regularizar sua situação fiscal. Os documentos de habilitação foram examinados e a proposta de credenciamento foram rubricados, pela Pregoeira POLLYANA ANDRADE e a EQUIPE DE APOIO, LUCAS LEITE e LEONARDO GUEDES SOUZA CORREIA, e colocados à disposição para análise e rubrica. Findo o julgamento, a Pregoeira após disponibilizar aos presentes os autos, esclareceu que aquele seria o momento oportuno para eventuais apresentações de recurso, desde que motivados para registro em ata. Ato contínuo o licitante **PROXIMA TECNOLOGIA LTDA** renunciou ao direito de manifestar intenção de recurso. Tendo em vista que o Licitante nada têm à acrescentar ao que já havia sido relatado, bem como não manifestou vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi informado que decaiu o direito de recorrer. Encerrados os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº **012/2023. Após a juntada do documento que restou vencido o licitante vencedor terá 72 horas deverá juntar o seu Plano de Trabalho (conforme modelo no anexo X), cumprindo o que foi citado o artigo 8.15 do edital, para avaliação e manifestação técnica por parte da Diretoria do convale. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão; cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio que atestam a participação e colaboração do certame.**





Pollyana Andrade
Pregoeira

Lucas Leite
Membro



Leonardo Guedes Souza Correia
Membro



PROXIMA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.283.579/0001-06